Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.274 de 04 de março de 1.974

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico vigente, nos têrmos do Item II, Art. 2º, da Lei nº 951, de 05 de novembro de 1.973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada, nos têrmos do item II, Art. 2º, da Dei nº 951, de 05 de novembro de 1.973, a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serv. de Estr. de Rodagem Municipal

RECURSOS DO F.R.N.

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

01 - Serviço de reforma, limpeza, conservação e higiêne .....Cr$ 500,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

RECURSOS PRÓPRIOS

4.2.1.0.02 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis

01 - Aquisição e desapropriação de terrenos .....Cr$ 4.359,00

Soma .....Cr$ 4.859,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do " excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico da despesa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de março de 1.974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

fls. 2.-

c ont...DECRETO Nº 1.274 de 04/03/74

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária